



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 277 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2023, em virtude do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida comemorado no dia 12 de outubro.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto do Executivo Municipal nº 2.279 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2023, (sexta-feira), em virtude do Feriado Nacional Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, comemorado no dia 12 de outubro (quinta-feira).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 11 de outubro de 2023.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal